

A POLÍTICA DE ACOLHIMENTO INFANTIL BRASILEIRA APLICADA NA CIDADE DE BOA VISTA/RORAIMA ENTRE OS ANOS 2016 E 2017

Sandra Regina Oliveira Passos de Bragança Ferro¹

Jéssica da Silva Barreto²

Luziê Sousa Miranda³

Sumário: **1.** Introdução; **2.** Fundamentação teórica; **2.1.** Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no Cenário Brasileiro; **3.** Procedimentos Metodológicos da Pesquisa; **4.** Resultados e Discussões; **5.** Conclusão.

Resumo

O Acolhimento Infantil no Brasil é operacionalizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a qual é reconhecida como política pública não contributiva, de dever do Estado e direito de quem dela necessitar, conforme os preceitos postos pela Constituição Federativa do Brasil de 1988, no qual um de seus principais pilares são a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações (BRASIL, 1988) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que organiza de forma descentralizada o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social. Neste sentido, a institucionalização de crianças em

1 Doutora em Saúde e Meio Ambiente, Professora do Centro Universitário Estácio da Amazônia e da Faculdade Cathedral (Boa Vista – Roraima – Brasil).

2 Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, Professora do Centro Universitário Estácio da Amazônia (Boa Vista, Roraima, Brasil).

3 Bacharela em Serviço Social pelo Centro Universitário Estácio da Amazônia (Boa Vista, Roraima, Brasil).

instituições de acolhimento tem sido considerada uma medida de proteção social legítima, prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), restrita a situações excepcionais quando por razões diversas, sendo elas na maior parte dos casos por condições que impossibilitem a convivência familiar ou mesmo quando inexistente. Todavia, as condições postas pela inserção de crianças e adolescentes em acolhimento institucional no Brasil ao mesmo tempo em que os protege, também viola direitos. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho foi de analisar a Política de Assistência na Casa de Acolhimento Infantil “Viva Criança” em Boa Vista-RR, nos anos de 2016 e 2017. O percurso metodológico adotado na pesquisa de natureza aplicada, na qual teve como abordagem qualitativa e quantitativa, de fins exploratórios e descritivos e quanto aos meios contemplou a pesquisa bibliográfica e documental realizada por meio da análise de conteúdo de estatística descritiva. Dentre os principais resultados identificados destaca-se que na Casa de Acolhimento “Viva Criança” encontram-se acolhidas crianças de 0 a 12 anos que tiveram os seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, as quais foram vítimas de tentativas de abuso ou foram violentadas sexualmente, que sofreram maus tratos, em decorrência da situação de abandono. Na maioria dos casos a criança tem algum tipo de deficiência, principalmente as crianças indígenas, em virtude da cultura de algumas etnias.

Palavras-chave: Acolhimento Infantil; Proteção Social; Política de Assistência Social; Criança.

Abstract

Child Support in Brasil is operationalized by the Política Nacional de Assistência Social (National Social Assistance Policy) (PNAS), which is recognized as a non-contributory public policy, with the duty of the State and the right of those who need it, in accordance with the precepts of the 1988 Brazilian Constitution, in which one of its main pillars is the Lei Orgânica de Assistência Social (Organic Law of Social Assistance) (LOAS), which establishes the objectives, principles and directives of actions (BRASIL, 1988) and the Single Social Assistance System (SUAS), which organizes in a decentralized manner the whole services, programs, projects and social assistance benefits. In this sense, the institutionalization of children in foster care institutions has been considered a legitimate social protection measure, provided for by the Sistema Único de Assistência Social (Statute of the Child and Adolescent) (ECA), restricted to exceptional situations when for various reasons, in most cases

conditions that make it impossible for the family to live together or even when nonexistent. However, the conditions placed by the insertion of children and adolescents in institutional care in Brazil at the same time as it protects them, also violates rights. In this sense, the objective of this study was to analyze the Assistance Policy at the "Viva Criança" Child Care House in Boa Vista-RR, in the years 2016 and 2017. The methodological approach adopted in the research of applied nature, in which qualitative and quantitative approach, for exploratory and descriptive purposes and regarding the means contemplated the bibliographic and documentary research carried out through the analysis of content of descriptive statistics. Among the main results identified, it is worth noting that in the "Viva Criança" Reception House there are children from 0 to 12 years old who have had their family ties broken or fragile, who have been victims of attempted abuse or have been sexually assaulted, who suffered ill-treatment, as a result of abandonment. In most cases the child has some type of disability, especially indigenous children, due to the culture of some ethnic groups.

Keywords: Child Acolhimento; Social Protection; Social Assistance Policy; Kid.

1. Introdução

O acolhimento institucional infantil é considerado uma das tarefas principais de competência da Política de Assistência Social brasileira. É realizado quando ocorrem situações relacionadas à quebra ou rompimento dos vínculos familiares que no Brasil comumente estão relacionadas às situações de desemprego, pobreza, criminalidade, drogadição, alcoolismo, abandono, negligencia e violência. Os programas de abrigo devem ser criados pelas entidades de atendimento que são responsáveis pelo planejamento e pela execução dos programas de proteção destinados a crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional em conformidade com as prerrogativas instituídas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dentro das medidas de proteção social de alta complexidade destinada ao atendimento de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados ou ameaçados precisando do afastamento da convivência familiar.

Neste sentido, compreende-se que um dos maiores avanços da Constituição Federal de 1988 foi a incorporação das políticas sociais como responsabilidade do Estado, atendendo as históricas reivindicações das classes trabalhadoras, nessa direção a constituição cidadã enfatiza a Seguridade Social

e retira a família do espaço privado, colocando-a como alvo de políticas públicas e afirma direitos da população infanto-juvenil, compreendo-os como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, e por isso, possui a absoluta prioridade, o Estatuto da Criança e do Adolescente aprovado em 1990, que preconiza a proteção integral das crianças e dos adolescentes.

No entanto, no que tange a defesa da proteção integral, identificou-se neste trabalho que um profundo paradoxo, pois ao mesmo tempo em que visa à garantia da proteção social, também revitimiza, tendo em vista que ao invés de reparar, viola direitos, ao invés de proteger.

Desse modo, o questionamento que norteou a pesquisa foi: vem existindo a aplicação da Política de Assistência no âmbito de Acolhimento Institucional voltada à população infantil de Boa Vista-RR, no período de 2016 a 2017? Para responder a essa indagação central, a pesquisa foi realizada a partir de dados de natureza bibliográfica e documental obtidos na Casa de Acolhimento Infantil Viva Criança, localizada em Boa Vista-Roraima-Brasil. Tendo como objetivo geral analisar a Política de Assistência na Casa de Acolhimento Infantil “Viva Criança” em Boa VistaRR, no período de 2016 a 2017.

Portanto, considera-se que essa análise possui relevância científica-social e acadêmica, tendo em vista que possibilitou a ampliação de conhecimento das problemáticas sociais que atingem a sociedade local, sobretudo no que diz respeito ao seguimento infanto-juvenil, visto que esses agentes sociais precisam ser compreendidos enquanto sujeitos de direitos em condição de desenvolvimento de suas potencialidades e que as políticas públicas precisam canalizar esforços que efetivamente possam intervir sobre a raiz desses problemas sociais, o invés de remediar. Assim, este trabalho apresentará uma breve fundamentação teórica que abordará sobre o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no cenário Brasileiro, seguindo pela apresentação dos Procedimentos Metodológicos da Pesquisa e da análise dos Resultados e Discussões e, por fim, expondo a Conclusão do trabalho.

2. Fundamentação Teórica

2.1. O Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no cenário Brasileiro.

A narrativa dos abrigos, asilos, internatos, orfanatos como eram popularmente chamados, é remota no Brasil. A locação do segmento infanto-juvenil em “instituições para protegê-los ou afastá-los do convívio social e familiar foi, durante muito tempo, materializada em grandes instituições de

longa permanência”, eram recintos que recebiam grande número de pessoas, na qual ficavam por longo tempo muitas vezes por toda a vida (PNAS, 2004, p.37).

A designação e adequação dos serviços de acolhimento para crianças e adolescente no Brasil perante as normativas nacionais, constituiu passo basilar para se romper com a histórica cultura da institucionalização infanto-juvenil, sobretudo daqueles nascidos “nas famílias mais pobres, e implementar práticas orientadas pelo paradigma do direito à convivência familiar e comunitária” (ASSIS; FARIAS, 2013, p. 20).

O Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, e promovido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República, por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança do Adolescente (SPDCA) e do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) teve sua pesquisa realizada em 2003 e publicada no ano de 2004 e objetivou tomar conhecimento sobre crianças e adolescentes atendidos em serviços de acolhimento no Brasil.

Em síntese, o Levantamento evidencia que em 2003 existiam cerca de 670 Instituições de acolhimento infanto-juvenil no país, e deste total foram analisadas 589 instituições, na qual estavam inseridos 19.373 crianças e adolescentes e que destas, mais da metade, 61,3% tinham idade entre 07 e 15 anos, sendo que 87% desse total tinham sua família de origem e ainda assim encontrava-se em situação de acolhimento institucional o que nos faz indagar sobre a causalidade desse fenômeno.

Além disso, destaca-se ainda que em 2003 das causas de acolhimento institucional infanto-juvenil no Brasil a principal é a questão da pobreza. Fato este que nos permite refletir e sugerir que a grande parcela da população infanto-juvenil que está institucionalizada mesmo tendo referencia familiar pode estar associado à situação de pobreza extrema. Nestas circunstâncias, Santos (2012) considera que a pobreza é adotada como maior expressão da “questão social” e que deve ser compreendida e considerada diante da incapacidade de subsistência independente, dos sujeitos na sociedade capitalista que se remete de forma preponderante à questão do desemprego.

O recorte mais preciso sobre essa realidade também pode ser encontrado nos dados de 2009 a 2010 do Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento, o qual foi realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), além de coordenado e executado pelos pesquisadores do Centro Latino Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli (Claves), da Escola Nacional de Saúde Pública (Claves/Ensp/Fiocruz) com o apoio do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Conforme o referido levantamento, foram visitados 1,229 municípios e identificados 2,624 serviços de acolhimento institucional do tipo (abrigo institucional, casa de passagem/transitória, casa-lar em comunidade, casa-lar em aldeia, entre outros) havendo no período realizado, 36,929 crianças e adolescentes acolhidos. Assim, em acolhimento institucional no Brasil no ano de 2010 por região, foi possível perceber uma diferença no quantitativo de instituições de acolhimento infantil no Brasil, pois em 2003 eram 670 instituições e 7 anos após, em 2010, essa realidade já mostrava um total de 2,624 serviços de acolhimento institucional, desses, 64,2% do total identificado, estavam na modalidade de abrigos institucionais.

Além disso, identifica-se que o número de crianças e adolescentes acolhidos também cresceu significativamente, de 19.373 em 2003 para 36,929 institucionalizados em 2010. Pode-se assim observar, que durante os anos citados o maior número de instituições de acolhimento institucional infanto-juvenil se encontrava na região sudeste com 1,419 unidades na oferta em serviços de acolhimento e o menor número dessas instituições foi identificado na região norte do país com 97 unidades. Destaca-se ainda que dos 2,624 serviços de acolhimento institucional identificados em 2010, 65,3% eram unidades privadas sem fins lucrativos e 34,7% unidades públicas.

Desse modo, observa-se que a presença de entidades não-governamentais na oferta dos serviços de acolhimento institucional mostrou-se marcante nas regiões centro-oeste, sudeste, e sul superando assim o Estado. Sendo que o Nordeste a região mais acentuada, com 84,8% em atuação privada desses serviços enquanto que o Estado representou apenas 15,2% em unidades públicas de acolhimento institucional no país no ano de 2010. Porém, há uma exceção, na região norte, onde que nesta as instituições governamentais representaram 57,7% das atuações. Esses dados nos mostram claramente que neste período no Brasil, houve uma menor atuação direta do Estado na aplicação dessa medida protetiva.

Diante desses serviços de acolhimento identificados nacionalmente na pesquisa, pode-se observar que do total de acolhidos em 2010, o número de crianças e adolescentes que tinham vivência com a família caiu de 87% em 2003 para 74% em 2010, porém continuou um quantitativo preocupante. Os dados ainda demonstram que a maior parte dos acolhidos eram do sexo masculino assim como em 2003 e que a maior parte dos mesmos tinham entre 06 a 11 anos de idade.

A maior causalidade de acolhimento infanto-juvenil no Brasil em 2010 foi a questão da negligência por parte da família o que nos leva a refletir que mesmo com a maior parte dos acolhidos, 37,6%, tendo vínculos com seus familiares, os mesmos são negligenciados por quem mais deveriam protegê-los. Essa desproteção por parte da família ainda seguiu ocorrendo com a questão do

abandono, com 19% dos casos. Referente ao acolhimento por carência de recursos materiais da família (pobreza), onde que em 2003 se apresentou como motivo principal dos casos, 24,2%, no ano de 2010 se apresentou com um quantitativo bem menor com 9,7% dos casos de acolhimentos.

Verifica-se até aqui, que a institucionalização de crianças e adolescentes não é um acontecimento novo no Brasil. Contudo, ainda se faz necessário um olhar mais atento tanto à prevenção de violações ao direito à convivência familiar e comunitária quanto às condições dos serviços de acolhimento. Segundo Fávero (2010), em relação ao descuido e/ou abandono dos filhos pelos pais, as medidas protetivas, depois de esgotadas todas as possibilidades e analisadas as situações, a criança pode ser colocada em família substituta. Em casos de acolhimento institucional, a criança terá o afastamento temporário ou determinante do ambiente familiar, sendo ofertadas diversas instituições.

Assim, é importante tomar conhecimento da realidade apresentada sobre os serviços de acolhimento institucional em âmbito nacional, pois a inserção de crianças e adolescentes em acolhimento institucional ao mesmo tempo em que os protege, essa medida viola os direitos desses sujeitos. Para o enfrentamento dessa problemática urge que o Estado e aqueles que trabalham diretamente nessas questões não só os privem de seus lares, mas avaliem e busquem estratégias de suporte tanto para as crianças como para suas famílias, a fim de superarem os motivos que colaboraram para a fragilização e/ou quebra desses.

3. Procedimentos Metodológicos da Pesquisa

A metodologia usada para este estudo, quanto à natureza foi aplicada, visto que, no pensar de Prodanov e Freitas (2013, p. 68), “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos”, pois o estudo teve como finalidade analisar a Política de Assistência no âmbito da institucionalização de crianças na Casa de Acolhimento Infantil “Viva Criança” de Boa Vista- RR em 2016 e 2017, mediante métodos que se adequam a essa proposta, focando à especificidade dessa temática que se refere à Política de Assistência Social no contexto da proteção social de crianças com direitos violados.

Do ponto de vista da abordagem, foi tanto quantitativa como qualitativa, pois entende-se que essas duas abordagens estão interligadas e complementam-se. Para (Prodanov e Freitas 2013, p.69-70) “quantitativa considera-se tudo que pode ser quantificável, o que significa traduzir em números, opiniões e informações para classifica-las e analisa-las”. Enquanto a abordagem qualitativa “considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números”.

Assim, a análise da pesquisa envolveu o uso de recursos e técnicas estatísticas de análise de regressão e/ou progressão no que se refere aos objetivos de descrever, discutir e analisar a Política de Assistência no âmbito da existência e aplicação da mesma, bem como a evolução dos direitos da criança e do adolescente e acolhimento infantil no Brasil. Interpretando os fenômenos e atribuindo significados no processo do trabalho.

Quanto aos fins, optou-se por ser exploratória que na visão de Gil (2012, p.27), objetiva “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”. Portanto, tal construção da análise foi feita por meio da exploração de dados secundários, fazendo então um levantamento de dados de conteúdo e estatística descritiva, proporcionando visão geral de tipo aproximativo e profundo acerca da proposta em analisar a Política de Assistência da instituição estudada e o delineamento da mesma. Por ser de cunho exploratório foi também descritiva, visto que para Prodanov e Freitas (2013, p.52), nela “o pesquisador apenas registra e descreve os fatos observados”, fatos esses que são “analisados, classificados e interpretados sem interferir sobre eles”.

A pesquisa também foi bibliográfica com o propósito de fornecer fundamentação do assunto analisado e seus respectivos objetivos no que tange aos direitos da criança e adolescente no Brasil e sua configuração como política pública, concepções de acolhimento infantil no Brasil como expressão da questão social, com base nas contribuições dos discursos teóricos dos autores. Pesquisa bibliográfica é “desenvolvida a partir de material já elaborado constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2012, p.50).

Quanto aos meios a pesquisa foi documental, pois ela consiste na exploração das fontes documentais da instituição Casa de Acolhimento Infantil Viva Criança, mantidas em arquivos. Buscando mediante essa modalidade de investigação, informações sobre o que se objetivou neste trabalho que se refere à Política de Assistência desta referida unidade de acolhimento. Fachin (2006, p.146), traz que “pesquisa documental corresponde a toda a informação coletada, seja de forma oral, escrita ou visualizada”.

4. Resultados e Discussões

De início é importante mencionar o fato que de nos últimos dois últimos anos, o Estado de Roraima, e especialmente sua capital, Boa Vista, recebeu um grande número de imigrantes, a maioria de origem venezuelana, que atualmente atingem cerca de 40.000 pessoas na cidade. Dados do IBGE (2015), apresenta uma taxa grande de crianças abrigadas, a maioria de origem venezuelana, com a baixa taxa de mortalidade nos últimos 5 anos, o índice de crianças abrigadas cresceu devido a imigração dos refugiados da Venezuela, por

conta dos pais não poderem sustentar seus filhos (IBGE, 2015). Portanto, é de se destacar que essa conjuntura reflete nos dados apresentados neste estudo.

No que se refere à instituição Casa de Acolhimento Infantil “Viva Criança”, as informações apresentadas estão baseadas no “Relatório de Estágio Supervisionado” de Miranda (2016) a partir de subsídios cedidos pela instituição. Assim, apresenta-se, que esta unidade presta serviço de acolhimento institucional de Alta Complexidade promovido pelo Governo do Estado de Roraima que cumpre o que estabelece a legislação desde os anos 1980, com a política de acolhimento institucional vinculado à Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES de Boa Vista-RR, através do Departamento de Proteção Social Especial - DPSE. Sendo, portanto, esta instituição de esfera governamental.

A Casa de Acolhimento foi criada com a finalidade de atender crianças de 0 a 12 anos incompletas, oriundas do interior do Estado em comprovado estado de vulnerabilidade social, vítimas de maus tratos, abandono, negligência e abuso sexual, com base na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069/90, assegurada pelo avanço social e normatizada pela a Lei de Assistência Social, de 1993.

A instituição Casa de Acolhimento “Viva Criança”, conforme Projeto Político Pedagógico, trabalha em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, com a Lei nº12. 010 de 03/08/2009, que “dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes” (BRASIL, 2009), com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC onde que as estratégias, objetivos e diretrizes deste, fundamentam-se “primordialmente na prevenção ao rompimento dos vínculos familiares, na qualificação do atendimento dos serviços de acolhimento e no investimento para o retorno ao convívio com a família de origem” (BRASIL, 2006, p. 13).

Tratando-se do espaço físico da instituição “Viva Criança” é composto com salas destinadas à administração, para reuniões, atendimento técnico especializado (assistente social, psicólogo, etc.), sala para enfermaria e fisioterapia, quartos e dormitórios destinados às crianças especiais, meninas, meninos e bebês, dormitórios para os cuidadores, banheiros exclusivos para funcionários, cozinha, refeitório, despensa, lavanderia, área de recreação interna e externa.

A instituição possui também veículo de uso exclusivo e de uso compartilhado para a realização das visitas, mobiliário específico para atender as crianças, mobiliário/materiais adequados para crianças com deficiência e conta também com acervo bibliográfico materiais pedagógicos e culturais, esportivos, jogos educativos, passatempos, brinquedos e mesas para estudo.

Para usuários com deficiência, a unidade possui aceso adaptado com rampas e rotas acessíveis, porém não possui um banheiro adaptado para os mesmos.

Em relação à análise dos dados referentes ao ano de 2016, verificou-se que a instituição disponibilizava e hoje ainda disponibiliza o total de 35 vagas para o acolhimento. E segundo a equipe técnica (psicóloga e assistente social) em 2016 tinha-se no momento uma boa resolutividade das intervenções das mesmas mediante as demandas na unidade, pois ao serem inseridas nesta, no ano de 2012, o quadro de crianças e adolescentes acolhidos era maior. Sobre o fluxo dos atendidos na instituição no período pesquisado verificou-se que foram no total de 40 atendimentos em 2016 e 51 em 2017.

Constatou-se que no ano de 2016, o fluxo da Casa de Acolhimento pesquisada foi menor com relação ao ano seguinte, com 40 atendimentos, sendo que deste total 18 acolhidos eram remanescentes do ano de 2015 assim, foram acolhidos respectivamente 22 crianças e adolescentes neste período. Enquanto que em 2017 o fluxo foi maior, com 51 atendimentos no total sendo 17 destes, remanescentes do ano anterior havendo, portanto neste ano 34 atendimentos.

Portanto, observa-se inicialmente que a instituição de acolhimento “Viva Criança” do Estado de Roraima esteve recebendo demandas de crianças e adolescentes por algum direito ameaçado e/ou, sobretudo violado acolhendo-os assim na unidade, sob medida protetiva de abrigo conforme preconiza o artigo 98 do ECA, que tal medida de proteção deve ser aplicada quando os direitos reconhecidos nesta lei forem ameaçados ou violados.

De acordo com dados levantados na instituição “Viva Criança”, sobre o perfil dos acolhidos, é possível identificar as variações conforme a faixa etária e o gênero. Os dados relativos ao total de 22 acolhidos para 2016 e 34 para 2017. Notando-se em linhas gerais que a maior incidência de idade esteve na faixa etária de crianças com 7 a 10 anos, em ambos os anos pesquisados.

De acordo com dados levantados na instituição “Viva Criança”, sobre o perfil dos acolhidos, foi possível identificar as variações conforme a faixa etária e o gênero. Os dados foram relativos ao total de 22 acolhidos para 2016 e 34 para 2017. Notando-se em linhas gerais que a maior incidência de idade esteve na faixa etária de crianças com 7 a 10 anos, em ambos os anos pesquisados. Dos acolhidos nos dois anos estudados com relação ao local de origem dos mesmos, teve a maioria das ocorrências vindas do município de Rorainópolis com 23% dos casos em 2016 e metade do total acolhido em 2017, com 50% das demandas vindas deste município.

Detalhando em sequência a localidade das demandas, no ano de 2016 a segunda maior incidência de ocorrências teve origem do município de Mucajaí com 18% dos casos. Seguindo dos municípios de Boa Vista (capital), Alto Alegre e Bomfim todos com 14% das demandas respectivamente. Dando continuidade, destaca-se a ocorrência de acolhimento de 2 crianças de Etnia Indígena,

representando 9% do total deste ano. E por fim, observa-se que a menor ocorrência foi do município de Amajari com apenas 1 caso registrado.

Vale ainda destacar a ocorrência de 1 caso de acolhimento de criança de origem do Estado de Manaus, registrada nos documentos analisados da instituição, sob a forma de caráter emergencial, porém não sendo possível fazer a análise em detalhes deste caso em específico.

Sobre o ano de 2017, detalha-se que a segunda maior ocorrência dos acolhidos era originária da capital, Boa Vista, com 15% das demandas e a terceira maior, do município de Bonfim com 9%. Em seguida, observa-se que houve 2 casos de Mucajaí e novamente 2 casos de Etnia Indígena, representando assim, ambos, 6% do total. A menor incidência dos casos foi proveniente dos municípios de São Luíz, Iracema, Caracaraí e Pacaraima todos com 1 acolhido de cada, representando 3% do total. Mais uma vez também neste ano houve o atendimento de caráter emergencial, com 1 acolhido do Estado de Manaus, da mesma forma não foi possível obter informações da causa deste acolhimento específico.

Sobre os encaminhamentos das crianças à Casa de Acolhimento Infantil “Viva Criança”, compete aos órgãos Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar dos Municípios e Comarcas. A análise do levantamento dos dados referente aos órgãos competentes que encaminham as crianças para o acolhimento na unidade revelou que das demandas do ano de 2016 sua maior parte ocorreu por meio do Conselho Tutelar/BV, com 18% das 22 ocorrências. A segunda maior incidência dos órgãos encaminhadores ocorreu por meio do Conselho Tutelar de Mucajaí e Comarca de Alto Alegre ambos com 14% dos casos. Destacando que com essa mesma porcentagem, houve 3 casos no qual não foi informado a origem do encaminhamento. Seguindo ainda de 9% dos encaminhamentos foram originários dos Conselhos Tutelares de Rorainópolis, Bonfim e Comarca de Rorainópolis.

Já no ano de 2017, mais da metade dos encaminhamentos ocorreram por meio do Conselho Tutelar de Rorainópolis, com 53% dos casos destacando que essa maior incidência vinda deste município provém dos 50% dos casos de infantes acolhidos na instituição “Viva Criança” oriundos do mesmo, e que tal fenômeno reflete a mais uma indagação, que se refere a causalidade desses altos índices. Dando continuidade, 18% dos encaminhamentos tiveram origem do Conselho Tutelar/BV. Neste ano, a segunda maior incidência de encaminhamentos foi por meio do Conselho Tutelar de Bonfim, com 9% das demandas. Uma das menores incidências de encaminhamentos de ambos os anos ocorreram pelo Juizado da Infância e Juventude/BV, com 5% em 2016 e 6% em 2017.

Diante do exposto até aqui é perceptível que a população infantil do Estado de Roraima esteve em situação de risco e/ou vulnerabilidade ou tiveram

seus direitos ameaçados, sobretudo violados e por isso precisaram que o Estado atendesse às suas necessidades quanto aos direitos que a elas são ou pelo menos deveriam ser garantidos por todos sem exceção. São diversos os fatores que acometem para que crianças e/ou adolescentes precisem ser afastadas do convívio familiar sendo encaminhadas para acolhimentos institucionais como medida que venha protegê-los e sanar reparos aos danos causados à vida desses seres.

Assim, foram várias as causas do acolhimento de crianças na instituição “Viva Criança”, na qual os dados levantados demonstram que as mais preponderantes no período pesquisado foram a situação de risco e vulnerabilidade e o abandono, ambas com 32% dos casos. O impacto do abandono de crianças e adolescentes e o acometimento destas do afastamento do convívio familiar pode ser reparado se as intervenções no serviço de acolhimento estimularem condições de experiências de fato reparadoras e assim, sobretudo aconteça a retomada ao convívio familiar.

Outro motivo que se mostrou frequente, dos casos de acolhimento, foi a questão da negligência, onde que esta teve 23% dos casos no ano de 2016 e 8% em 2017. A negligência de forma geral está relacionada à omissão dos cuidados e da não oferta das necessidades básicas da criança, ou seja, da ausência do compromisso ou vontade dos responsáveis pela criança, mas também possivelmente pela falta de condições materiais da família, tendo em vista que este fato pode corresponder às carências socioeconômicas por desemprego.

Destaca-se, portanto, que houve casos de acolhimento de crianças na instituição somente pelo fato de a família não poder suprir com as necessidades básicas de suas crianças. Contudo, segundo o ECA (1990) em seu artigo 23 prevê: “a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar”.

No entanto, o Estado é obrigado a inserir essa criança ou adolescente em algum programa de auxílio. Porém a responsabilidade de propor ações para atendimento na área social não é apenas do Estado, pois o ECA (1990) firmou no artigo 86 que “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á por meio de um conjunto de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Registra-se ainda que, houve 5% dos casos onde crianças foram acolhidas por suspeitas ou violência sexual de fato. Além de 1 caso específico ter ocorrido em caráter emergencial de acordo com os dados. Sobre os casos de acolhimento emergencial ele ocorre enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado da situação para os encaminhamentos necessários.

Dessa forma, observa-se diante da análise que a instituição acolheu e acolhe crianças com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que sofreram tentativas ou foram violentadas sexualmente, que sofreram maus tratos e por

situação de abandono, que na maioria dos casos ocorre quando a criança tem algum tipo de deficiência, principalmente de crianças indígena, em virtude da cultura de algumas etnias. Portanto, menores que se encontram sob medida protetiva de abrigo, abandonadas ou afastadas do convívio familiar por autoridade competente.

No que diz respeito à saída de crianças e adolescentes, diante da ocorrência da resolutividade do caso os mesmos são desinstitucionalizados e encaminhados para onde lhes foi atribuído ser o melhor local ou destino. O fluxo de desligamento dos acolhidos nos anos pesquisados: Verifica-se que quanto ao fluxo de saída de crianças e adolescentes da instituição, o mesmo foi maior nos meses de fevereiro e julho no ano de 2016 e em 2017 nos meses de junho e dezembro. No geral foram 30 desligamentos em 2016 e 24 no ano seguinte. Percebe-se assim, que houve resolutividade das situações na qual acarretou a acolhida destes infantes na instituição, evitando que estes permanecessem por mais tempo na unidade.

Considera-se relevante ainda registrar nesta análise a não existência de acolhimentos de crianças de nacionalidade venezuelana na Casa de Acolhimento “Viva Criança”, tendo em vista, o grande e perceptível número dessas crianças estarem nas ruas do estado de Roraima juntamente com seus pais, por não terem um lugar para morar nem o mínimo para sobreviver. Famílias venezuelanas imigraram para Roraima na busca de condições melhores de vida devido à grande crise do seu país.

Diante desse contexto, muitas crianças venezuelanas além de estarem nos semáforos da cidade junto a seus pais pedindo ajuda é possível que estão sem cuidados médicos, sem acompanhamento regular pediátrico, nem alimentação adequada, vivendo em local insalubre e seus pais não podendo deixá-las em creche para que possam trabalhar, muitas convivendo com adultos que fumam devido as condições dos abrigos coletivos instalados na cidade, tomando banho no mesmo banheiro, sem nenhuma segurança de privacidade ou proteção.

5. Conclusão

A existência de aplicação da Política de Assistência no âmbito de acolhimento institucional e voltada ao segmento infantil de Boa Vista, se confirmou de forma compensatória, uma vez que foi possível nesta análise verificar que ao passo que crianças e adolescentes do Estado e demais municípios, tem seus direitos ameaçados e/ou violados, são assistidos dentro desta política e demais políticas setoriais a qual necessitam para sanar os danos causados tanto pela causa da medida protetiva quanto pela revitimização que os acometem por terem o direito da convivência familiar e comunitária abalado.

As propostas a esse viés em relação às problemáticas identificadas ao longo da análise e citadas é trabalhar mais a questão da família, sobretudo focando o direcionamento aos pais para que estes compreendam a importância de seu bom desempenho no dever de cuidar e prestar apoio na construção história da vida dos seus filhos. A sugestão é promover mais seminários e palestras nas escolas com a participação dos pais ou responsáveis, que venham sensibilizá-los das consequências que, da fragilização e, sobretudo, o rompimento do vínculo familiar pode retardar ou eliminar o desenvolvimento saudável de suas crianças.

Outra sugestão é a identificação das demandas de violação dos direitos da criança e do adolescente do município de Boa Vista-RR, sobretudo no município de Rorainópolis onde se apresentou maior índice dos casos de infantes com algum direito violado, na perspectiva de planejamento e elaboração de políticas públicas que atendam e garantam de forma mais eficaz aos direitos desta parcela da população do Estado de Roraima.

E essa garantia deve se estender também às crianças de nacionalidade venezuelana e de etnia indígena visto que esse segundo segmento está entre evidência na questão do abandono na instituição pesquisada, pois as mesmas precisam ser vistas também como seres em desenvolvimento e sujeitos de direitos que são. Sendo esse processo, realizado, sobretudo, por meio daqueles que trabalham diretamente com as questões do segmento infantil, fomentando parcerias com o sistema geral de direitos, para os devidos procedimentos necessários à garantia desses direitos e subsidiar o planejamento de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Simone Gonçalves de; FARIAS, Luíz Otávio Pires (Orgs.). **Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviço de Acolhimento-2009-2010**. Claves/Ensp/Fiocruz-MDS. São Paulo: Hucitec, 2013. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/LIVRO_Levantamento%20Nacional_Final.pdf. Acesso em: 20/08/2018.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Resolução Nº 145, de 15 de Outubro de 2004. Disponível em: <http://www.sesc.com.br/mesabrasil/doc/Pol%C3%ADticaNacional.pdf>. Acesso em: 20.09.18.

BRASIL, Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993. BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica de Assistência Social**. Loas Anotada. Edição e Impressão: Março/2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Loas_Anotada.pdf. Acesso em: 20.09.18.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, 2006. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf. Acesso em: 20.09.2018.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. (1990).

BRASIL, Conselho Nacional do Ministério Público. **Relatório da Infância e Juventude - Resolução nº 71/2011: Um Olhar Mais Atento aos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes no País**. Brasília: CNMP, 2013. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/relatorio-unidades-acolhimento.pdf>. Acesso em: 20/09/2018.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. 5. Ed. [ver.] – São Paulo: Saraiva, 2006.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **Questão social e perda do poder familiar**. São Paulo Veras, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Indicadores de Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94254_.pdf. Acesso em: 20.10. 18.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **História de Boa Vista**. 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/boavista/historico>. Acesso em: 20.10.18.

MIRANDA, Luziê Sousa. **Relatório de Estágio Supervisionado I**. Centro Universitário Estácio da Amazônia. Boa Vista. 2016.

VALENTE, Jane. **Família Acolhedora: as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento [recurso eletrônico]**. São Paulo: Paulus, 2013.

PRODANOVE, Cleber Cristiano. **Metodologia do Trabalho Científico [recurso eletrônico] : métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico / Cleber Cristiano Prodanov, Ermani Cesar de Freitas**. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”: particularidades no Brasil**. 1 ed. 2 reimpressões. São Paulo: Cortez, 2012.